

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2023 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

## EXTRATO DE PARECER Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2023

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899/2009; e dos arts. 3º e 4º da Resolução Normativa CONCEA nº 50/2021, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01245.021640/2022-67 (761)

CNPJ: 09.099.207/0001-30 - MATRIZ

Razão Social: UNIVERSIDADE BRASIL

Nome da Instituição: UNIVERSIDADE BRASIL

Endereço da Instituição: Rua Carolina Fonseca - Itaquera - Vila Santana - CEP: 08.230-030 - São Paulo/SP.

Modalidade de solicitação: Credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0715.2023

CNPJs credenciados sob o CIAEP:

a) CNPJ: 09.099.207/0004-82 FILIAL

Razão Social: UNIVERSIDADE BRASIL

Nome da Instituição: CAMPUS DESCALVADO.

Endereço: Av. Hilário da Silva Passos - Parque Universitário - CEP: 13.690-000 - Descalvado/SP.

b) CNPJ: 09.099.207/0002-10 FILIAL

Razão Social: UNIVERSIDADE BRASIL

Nome da Instituição: CAMPUS FERNANDÓPOLIS.

Endereço: Estrada Projetada F1 - Fazenda Santa Rita - CEP: 15.600-000 - Fernandópolis/SP.

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 30/2023/CONCEA/MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA nº 50/2021.

O CONCEA esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

**KÁTIA DE ANGELIS LOBO D'AVILA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.